

## **RELATÓRIO DA AUDITORIA INTERNA REFERENTE AOS DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR (FAT) - EXERCÍCIO 2021**

A Unidade de Auditoria Interna do Banco do Nordeste do Brasil S/A, em cumprimento ao art. 3º, VII, da Resolução CODEFAT nº 680, de 15/12/2011, e ao art. 18º da Instrução Normativa nº 01, de 27/12/2011, da Coordenação Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CGFAT), apresenta sua manifestação sobre a regular aplicação dos recursos do FAT, em cumprimento às normas legais, aos termos formalizados e aos Planos de Trabalho aprovados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

Mediante utilização de métodos e técnicas específicos, foi realizado trabalho de auditoria, no período 01/02 a 18/03/2022, com o objetivo de avaliar o cumprimento de determinações contidas nos dispositivos legais de prestação de contas envolvendo recursos do FAT, exercício de 2021, no tocante às apropriações contábeis das movimentações e das remunerações dos depósitos especiais, bem como ao gerenciamento de riscos e controles alusivos à operacionalização de recursos. Sobre esses aspectos, verificou-se, com razoável segurança, que os procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste estão em conformidade com os normativos citados, não obstante, recomendou-se o estabelecimento de sistemática de envio mensal dos dados analíticos de contratos e contratantes e de retornos das operações, consoante determina a Resolução nº 924/2021.

Cumprido ressaltar, no tocante aos controles adotados pelas unidades do Banco, envolvidas no processo avaliado, que o Demonstrativo das Aplicações do FAT (DAF anual) e o Relatório da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT (RADE) apresentam saldos de recursos e de remunerações consistentes com os consignados no balancete analítico contábil de 31/12/2021.

Quanto ao Relatório do Auditor Independente, sobre os depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, consta o seguinte parecer: "Em nossa opinião, as informações financeiras apresentadas nos demonstrativos acima referidos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Resolução CODEFAT nº 680, de 15 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa CGFAT/MTE nº 01, de 27 de dezembro de 2011".

Os demonstrativos referidos no parecer foram: demonstrativo das aplicações do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, demonstrativo dos usos e fontes, demonstrativo da movimentação de recursos do FAT, demonstrativo do resumo das operações de crédito realizadas (exceto quantidades) e demonstrativo da classificação de risco das operações de crédito realizadas no exercício (exceto quantidades), referentes ao exercício de 2021.

Registra-se que não foram gerados, por parte da Auditoria Independente, súmulas de auditoria.

Fortaleza - CE, 30 de março de 2022.

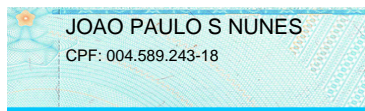
---

JOÃO PAULO Sobreira Nunes  
Gerente de Ambiente, em exercício  
Ambiente de Auditoria Interna

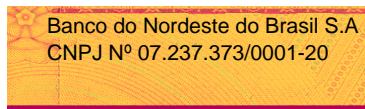
---

ERNESTO Lima Cruz  
Superintendente  
Superintendência de Auditoria

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:



Você pode conferir a autenticidade do documento em:  
<http://www.bnb.gov.br/fleximage/fxd/magiclinkviewer/viewDocumentSign.xhtml>  
Com o código verificador 6NLS-NDC2-TIZ3-IIW7